



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 27 de setembro 2018.

Parecer 106/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 137/2018 – Sistema de Informatização – Mapeamento e Geolocalização dos Jazigos, Capelas, Velórios, Ossuários, Crematórios e Outras Estruturas dos Cemitérios Municipais.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que cria o sistema acima descrito. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2562/2018, em 27 de setembro de 2018. Despachado para parecer em 27 de setembro de 2018. Recebido para parecer em 27 de setembro de 2018.

Trata-se de Projeto de competência do Prefeito Municipal, sem vício, portanto, restando apenas a deliberação do Plenário quanto ao mérito da propositura.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado